

181



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



Artigo 1º - Fica a denominação de FIORAVANTE MORANDI a uma artéria
=PROJETO DE LEI DO VEREADOR PEDRO LORENZI=
=DANDO A RUA DO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS=
=A DENOMINAÇÃO DE

+ + + +

=FIORAVANTE MORANDI=

+ + + +

=A COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES=
=ERECHIM, 23.03.81=

=SÉRGIO BENITO MACCAGNINI=

=PRESIDENTE=

+ + + +



=DESIGNO RELATOR DA MATERIA O=
=VEREADOR=

.....
ERECHIM....DE MARÇO 1981

=PRESIDENTE DA CUP=

+ + + +





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



PROJETO DE LEI

**DA DENOMINAÇÃO A UMA ARTE-RIA DA
CIDADE DE FIORAVANTE MORANDI.-**

Artigo 1º - É dada a denominação de FIORAVANTE MORANDI a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, inicia a Leste do bairro Presidente Vargas, no sentido Leste - Oeste, até encontrar-se com a rua João Batiston.

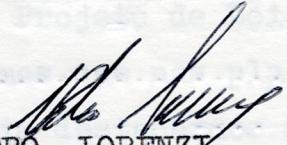
Artigo 3º - Fica o Executivo devidamente autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, placas respectivas devendo as mesmas conter os seguintes dizeres:

"Rua FIORAVANTE MORANDI - Ex-Funcionário Municipal".

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal, 18 de março de 1981


PEDRO LORENZI

Vereador





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



JUSTIFICATIVA

Dentro do que dispõem os artigos 29 e 80 da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara respectivamente, encaminhamos à consideração do douto Plehálio, Projeto de Lei no qual denominamos uma artéria no bairro Presidente Vargas de FIORAVANTE MORANDI.

Cidaão exemplar, pioneiro na formação do bairro Presidente Vargas, sempre mereceu as atenções e os respeitos de todos quanto o acercavam.

Sua atenção sempre foi voltada aos interesses comunitários daquele bairro, procurando nas entidades que atuou, dar um cunho humanistico, contornando as mais variadas situações.

Desempenhou atividades na Prefeitura Municipal, onde seus antigos colegas ainda recordam-se de sua maneira afável de tratar a todos, principalmente destacando-se pelo cumprimento rígido do dever.

Faleceu em nossa cidade no dia 3 de junho de 1979, deixando a comunidade do bairro Presidente Vargas, verdadeiramente entristecida.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei, denominando artéria de Fioravante Morandi, solicitamos que nas placas indicativas conste "ex-funcionário municipal", a fim destacarmos sua atividade como exemplar funcionário público.

Sala da Câmara Municipal, 18 de março de 1981

PEDRO LORENZI
Vereador - P D S

